



Subseção de Brusque

Portaria n°. 021/2019

“Designa novas Advogadas para Integrar na Comissão de Direito do Trabalho

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membro para integrar a Comissão de Direito do Trabalho, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria n°. 018/2019 de 22/02/2019.

Art. 2º - Será integrada pela seguintes advogadas:

Dra. DANIELA LANG – OAB/SC 16.274

Dra. ILDETE REGINA VALE DA SILVA – OAB/SC 19.362

Dra MARIA APARECIDA FRAINER – OAB/SC 19.856

Dra. MAURA LISBOA – OAB/SC 54.206

Dra. PATRÍCIA RODRIGUES HEIL ROMERO – OAB/SC 23.863

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de março de 2019.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE